# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021 | Ano V | Edição nº 627 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE DOURADO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado




## PODER EXECUTIVO DE DOURADO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 2.937 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.021**

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de ASSESSOR no Departamento de Urbanismo, de provimento "Em Comissão", a Senhora NEUSA ROSA DA SILVA MARIA, RG. nº 32.025.656-X, CPF nº 283 622 088 05 e PASEP nº 12520874351, com vencimentos equivalentes a Faixa 20, Nível I, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Fevereiro de 2.021.-.- -.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 02 de Fevereiro de 2.021.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

**PORTARIA Nº 2.938 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.021**

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, com fundamento nos parágrafos do artigo 89 da Lei Municipal nº 667 de 21 de Maio de 1.992,

RESOLVE

1 – Conceder, a pedido da Servidora: JULIANA APARECIDA PEREIRA, CPF nº 368 698 178 55, RG nº 44.564.389-4 e PIS/PASEP nº 12908239177, ocupante do cargo de "PROFESSOR PEB II" admitida desde 24/05/2017, um afastamento de suas funções pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 02 de Fevereiro do presente exercício com término em 01 de Fevereiro de 2.023, afastamento esse sem vencimentos e demais vantagens do cargo.

2 – Esta Portaria em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Fevereiro de 2.021.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Fevereiro de 2.021.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 2.939 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.021**

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, com fundamento no § 4º, artigo 1º da Lei Municipal 1.672 de 19/12/2019 e ANEXO I da LC 1640/2018,

RESOLVE

1 – DESIGNAR os Professores PEB I abaixo para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento "Em Confiança", integrantes da classe de suporte pedagógico ocupantes da função gratificada, com dedicação exclusiva ao cargo, serão remunerados por 40(quarenta) horas semanais, considerando a hora aula do Professor PEB II, o nível e a graduação, acrescido de 20%(vinte por cento).

- ANDREZA CRISTINA MAGRO, R.G. nº 28.143.276-4, CPF nº 270 849 608 56 e PASEP nº 12594738184, EM "Antonio Monteiro Novo";

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado


- RENATA PALOSCHI MARTINS, R.G. nº 32.625.491-7, CPF nº 284 928 098 41 e PASEP nº 19020584955, EMEF "Senador Carlos Jose Botelho";

- ELIZANGELA ALICE CRISTINA MORAES BODAS, R.G. nº 30.282.034-6 e, CPF nº 288 022 238 90 e PASEP nº 12680663162, EMEF "Dr. Luiz Antônio Ferreira Malheiro";

- JULIANA APARECIDA PEREIRA, R.G. nº 44.564.389-4, CPF nº 368 698 178 55 e PASEP nº 12908239177, EMEI "Maria do Carmo Balestero Guitierre";

- LEIA CRISTINA DE PAULA, R.G. nº 25.041.457-0, CPF nº 178 296 818 05 e PASEP nº 12540837028, EMEI "Myrian Aparecida Pallota dos Santos";

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Fevereiro de 2.021.-.- -.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Fevereiro de 2.021.- -

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 2.940 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.021**

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, com fundamento no § 4º, artigo 1º da Lei Municipal 1.672 de 19/12/2019 e ANEXO I da LC 1.640/2018,

RESOLVE

1 – DESIGNAR a Professora PEB I abaixo para o cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, de provimento "Em Confiança", integrante da classe de suporte pedagógico e função gratificada, com dedicação exclusiva ao cargo, serão remunerados por 40(quarenta) horas semanais, considerando a hora aula do Professor PEB II, o nível e a graduação, acrescido de 20%(vinte por cento).

- VALÉRIA DE NARDI FABREGA, R.G. nº 19.558.432, CPF nº 140 272 158 77 e PASEP nº 12422427342, Departamento Municipal da Educação;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Fevereiro de 2.021.-.-. -.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Fevereiro de 2.021.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 2.941 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.021**

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, com fundamento no § 4º, artigo 1º da Lei Municipal 1.672 de 19/12/2019 e ANEXO I da LC 1.640/2018,

RESOLVE

1 – DESIGNAR a Professora PEB II abaixo para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento "Em Confiança", integrante da classe de suporte pedagógico e função gratificada, com dedicação exclusiva ao cargo, serão remunerados por 40(quarenta) horas semanais, considerando a hora aula do Professor PEB II, o nível e a graduação, acrescido de 20%(vinte por cento).

- CASSIANA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, R.G. nº 25.041.411-9, CPF nº 253 860 958 54 e PASEP nº 18090183641, EMEF "Senador Carlos José Botelho";

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de

Fevereiro de 2.021.-.-..-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Fevereiro de 2.021.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração